

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 97, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando a necessidade de atualizar os processos de credenciamento instruídos pela Gerência de Contratos e Credenciamentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o Chamamento Público nº 001/1999, referente à contratação de serviços de saúde pelo Ipesaúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua assinatura, quando, a partir de então, os serviços de saúde deverão ser contratados pelo Edital nº 02/2015 e respectivas atualizações, sob a fundamentação de preço único (Tabela Ipesaúde).

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 03 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.



CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde